



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 3.581, DE 21 DE JUNHO DE 2007 -

“Autoriza inclusão de nova ação no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12/12/2005”.....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a ação nº 2377, no Plano Plurianual de Investimentos para o período de 2006 a 2009 - Lei nº 3.437, de 12 de dezembro de 2005, destinada a atender despesas com convênio firmado com o Ministério da Saúde para aquisição de Medicamentos de Asma e Renite, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender o crédito de que trata o artigo anterior serão aqueles elencados no artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de junho de 2007,

- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

JORGE LUIS LOURENÇO.

Secretário Municipal de Administração.

thzop/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 3.581, DE 21 DE JUNHO DE 2007
Altera o Plano Plurianual 2006-2009 – Anexo V

Valores expressos em R\$ milhares médios/2006

ACRÉSCIMO									
Programa: 1001 – ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE									
Objetivo: Atender convênio firmado com o Ministério da Saúde – MEDICAMENTOS ASMA E RENITE									
Órgão Responsável Principal: 12.01.00									
Secretaria Mun da Saúde									
Indicador		Índice mais recente		Índice Final PPA					
Ação	Função	Subfunção	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2007	Meta física 2006-2009	Valor 2007	Valor - PPA 2006-2009	
2377 – MEDICAMENTOS ASMA E RENITE	10	301	Secretaria da SAÚDE	Atendimento/Unidades	500	1500	66	198	
Total do Acréscimo							66	198	
Discriminação									
Excesso de Arrecadação a verificar através da receita do convênio com o Ministério da Saúde – MEDICAMENTOS ASMA E RENITE, conforme art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.									
Justificativa das Modificações:									
Acréscimo para atender despesas com o Convênio firmado com o Ministério da Saúde – MEDICAMENTOS ASMA E RENITE.									
Total		Estimativas		Total					
2006		2007		2008		2009			
0		66		66		66			
						198			

